



Estado de Rondônia
CÂMARA MUNICIPAL DE
Alta Floresta D'Oeste
DIRETORIA LEGISLATIVA



TERMO DE REMESSA

Eu, **Élton Gabriel Martins da Silva Ibarrola**, Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste/RO, na oportunidade procedo à Remessa do presente Projeto de Lei nº018/2026 e certifico que não há a existência de proposição de matéria idêntica, análoga e conexa, desse modo procedo para parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora

Diretoria Legislativa, em 10 de março de 2026.

Élton Gabriel Martins da Silva Ibarrola
Diretor Legislativo

Recebido em 10/03/2026

Jeferson Fabiano Delfino Rolim
Assessor Jurídico da Mesa Diretora